



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 236, de 12 de novembro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 4786473),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 49/2021 (Processo nº 23067.026847/2021-88)**, firmado com a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – ITAPAJÉ**, CNPJ nº 07.544.786/0001-57, tendo como objeto a prestação de serviço de fornecimento de água tratada e/ou esgoto para as unidades da Universidade Federal do Ceará no município de Itapajé.

I - Gestores de fiscalização:

Titular: Marcos Bruno Monteiro de Alencar, SIAPE nº 3244050;
Suplente: Ramon Jordão Gomes Barroso, SIAPE nº 3381828;
Ambos Lotados no Campus Itapajé.

II – Fiscais Técnicos:

Titular: Ramon Jordão Gomes Barroso, SIAPE nº 3381828;
Suplente: Marcos Bruno Monteiro de Alencar, SIAPE nº 3244050;
Ambos Lotados no Campus Itapajé.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art.5º Revoga-se a **PORTARIA PROPLAD Nº 81, de 22 de abril de 2024** (Doc. SEI nº 4912168).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 12/11/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5286619** e o código CRC **3BE0DB2B**.

Referência: Processo nº 23067.026847/2021-88

SEI nº 5286619